

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 1065, DE 04 DE JUNHO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010421/2019-16, resolve:

I – conceder o percentual de **52%** (cinquenta e dois por cento) ao (à) servidor (a) **IVONILDO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1839623, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.1.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de abril de 2019**, data de abertura do processo, de acordo com art. 3º da resolução nº 57/2011-CONSUNI/UFAL.

Assinatura manuscrita em tinta azul da titular da portaria.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 111
EM 25/06/19**